



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Nº processo administrativo: \_\_\_\_\_.

Secretaria / área requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

#### **2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando as demandas recorrentes do Município no tocante à drenagem urbana e a necessidade de assegurar o escoamento adequado das águas pluviais, verificou-se a ocorrência de pontos com acúmulo e escoamento inadequado, ocasionando transtornos à população, desgaste precoce de vias públicas e risco de danos a bens públicos e particulares. Em diversos trechos, especialmente em áreas de difícil acesso, constata-se que as máquinas não conseguem operar de forma eficiente, sendo indispensável o assentamento manual para viabilizar a execução, garantindo a continuidade da rede pluvial mesmo em locais restritos. A ausência de intervenção pode agravar a situação, implicando custos mais elevados para o erário e comprometendo a segurança viária e a salubridade ambiental.

O objeto a ser licitado enquadra-se como serviço comum, pois envolve atividades de natureza padronizada, regidas por especificações técnicas usuais no mercado e amplamente conhecidas, não se tratando de prestação de caráter especial nem tampouco de itens de luxo, sendo a mão de obra especializada amplamente disponível.

A análise de riscos aponta que as probabilidades de fatores que possam comprometer o êxito da licitação ou a execução contratual são mínimas, visto que os serviços a serem realizados possuem baixa complexidade operacional, e a entrega dos materiais pela própria Secretaria reduz substancialmente variáveis como atraso de insumos ou divergências de especificação. Contudo, não se descarta a possibilidade de intercorrências pontuais, como condições climáticas adversas que possam atrasar a execução ou falhas na mobilização de equipe, as quais, entretanto, podem ser mitigadas com adequada gestão contratual.

#### **3 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A indicação dos servidores comissionados encontra-se em conformidade com o Decreto nº 1.239/2023, tendo em vista a exígua equipe da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, não havendo a possibilidade de indicação exclusiva de servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo.

O Gestor do Contrato será o servidor Bruno Zinke, Matrícula 16.269;





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

O Fiscal Técnico do contrato será o servidor Henrique Aristides Pereira, Matrícula 15.174;

O Fiscal Administrativo do contrato será o servidor Rafael Gressler Cavichioni, Matrícula 15.998;

#### **4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Para solucionar o problema identificado, será necessária a execução de serviços de assentamento de rede pluvial de forma manual, abrangendo todas as etapas necessárias à correta instalação das tubulações e componentes, em conformidade com as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria. Esta metodologia se mostra essencial diante da existência de trechos de difícil acesso, onde a utilização de maquinário é inviável, assegurando a continuidade e eficiência da rede de drenagem.

Quanto à proteção de dados pessoais, não há, em princípio, necessidade de tratamento direto de informações sensíveis para a execução do objeto. Todavia, caso haja compartilhamento eventual de dados de servidores, usuários ou terceiros, a contratada deverá observar integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), adotando medidas de segurança adequadas, como controle restrito de acesso, utilização de credenciais seguras e prevenção contra vazamentos.

Documentos necessários:

1. Atestado de capacidade técnica que comprovem experiência prévia em serviços similares, com comprovação emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado.
2. Registro ativo no CNPJ, certidões negativas fiscais, trabalhistas e previdenciárias, bem como registro no conselho profissional competente.
3. Possuir responsável técnico pela execução com fornecimento de ART – anotação de responsabilidade técnica.
4. Verificar informações do memorial descritivo anexado ao processo.

A execução deverá, sempre que possível, incorporar práticas sustentáveis, como aproveitamento de materiais removidos para recomposição de bases, minimização de desperdícios e descarte ambientalmente adequado de resíduos, atendendo à legislação ambiental vigente.

A contratação será de natureza continuada, executada de acordo com a demanda, sob o regime de registro de preços, pelo prazo inicial de 12 meses, admitida a prorrogação por mais 12 meses, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no interesse da Administração.

#### **5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

Para atender à necessidade de execução de assentamento manual foram avaliadas duas alternativas administrativas:

- a) Execução com mão de obra própria da Secretaria;
- b) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assentamento manual.

A primeira alternativa – utilização exclusiva de servidores – apresenta como vantagem a redução de custos diretos de contratação, aproveitando recursos humanos já existentes. No entanto, há limitação prática, pois a Secretaria conta com número reduzido de funcionários aptos e disponíveis para esse tipo de serviço, o que compromete o atendimento integral da demanda e a execução contínua, especialmente em períodos de maior necessidade.

A segunda alternativa – contratação de empresa especializada – permite mobilização rápida de equipes, execução em maior escala e garantia de mão de obra qualificada, com experiência comprovada e supervisionada por responsável técnico. Essa modalidade possibilita também que a Administração mantenha um cronograma contínuo de execução, com reposição imediata de pessoal em caso de afastamentos, além de assegurar cumprimento das normas técnicas e de segurança.

Do ponto de vista técnico e econômico, a contratação especializada apresenta vantagens como:

- Maior produtividade em áreas críticas e de difícil acesso;
- Garantia de qualidade e conformidade técnica;
- Redução de atrasos por falta de pessoal;
- Cumprimento de prazos e demandas emergenciais;
- Menor impacto administrativo na gestão de equipes.

Verificou-se que há ampla disponibilidade no mercado de empresas legalmente habilitadas para prestar este tipo de serviço, o que possibilita a realização de licitação competitiva e vantajosa para o Município.

### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada nos itens 2, 4, 5 e seus subitens.

### **7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

Ressalta-se que, atualmente e durante o ano de 2024, não houve prestação de serviços específicos para este objeto, sendo que a manutenção e pequenas intervenções foram realizadas de forma pontual por servidores próprios, em quantidade insuficiente para atender toda a demanda.

Diante disso, a equipe técnica estimou um quantitativo que atenda às necessidades durante os 12 meses de vigência da ata, observando que se trata de registro de preços, de modo que o montante licitado poderá ser utilizado de forma parcial, conforme a real demanda, garantindo economicidade e flexibilidade à Administração.

Com isso, estima-se ser necessário 1000 metros lineares durante a execução no período de 12 meses.

### **8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor total da contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 452.496,05

### **9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

Conforme estabelecido na alínea b, inciso V, do artigo 40º da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deve seguir o princípio do parcelamento, quando tecnicamente possível e economicamente vantajoso. Isso visa otimizar os recursos disponíveis no mercado e promover a competição sem prejudicar a economia de escala.

A contratação deve-se a um serviço quantificado por planilha orçamentária, sendo critério de adjudicação o menor valor referencial. Com base na necessidade e na forma de execução, a administração entende ser esta, o melhor formato de contratação.

### **10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Não existem contrato correlacionados no momento da elaboração do projeto.

### **11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:**

O item está incluso no PAC no grupo 6 (prestação de serviços), agrupamento 0 (prestação de serviços).

### **12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do Município. A execução do assentamento manual de rede pluvial por empresa especializada permitirá que os servidores próprios da Secretaria sejam direcionados a outras atividades essenciais, otimizando o uso da força de trabalho disponível.

A disponibilização dos materiais pela própria Administração elimina custos adicionais de aquisição e transporte por parte da contratada, assegurando controle de qualidade e padronização dos insumos. Além disso, a execução planejada e contínua dos serviços reduzirá intervenções emergenciais de alto custo e minimizará a deterioração precoce de vias e infraestrutura urbana, gerando economia indireta com manutenção corretiva.

O regime de registro de preços, por sua vez, garantirá flexibilidade na utilização do quantitativo licitado, evitando gastos desnecessários e permitindo o atendimento proporcional à demanda real, o que contribui para a gestão responsável dos recursos públicos.

### **13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Antes da formalização da contratação, a Administração Municipal de Gramado deverá adotar medidas que garantam a correta execução contratual e assegurem a eficiência na gestão e fiscalização do fornecimento de materiais. As providências a serem tomadas incluem:

1. Realização de treinamento para os agentes responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, a fim de assegurar o acompanhamento eficiente da execução dos serviços, incluindo critérios de medição e controle.
2. Estruturar fluxos internos para a requisição e autorização do uso dos serviços contratados, a fim de evitar descoordenações e garantir conformidade com as cláusulas contratuais.

### **14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A execução dos serviços de assentamento manual de rede pluvial poderá causar impactos ambientais pontuais, como movimentação de solo, geração de resíduos e interferência na vegetação local. Para mitigar esses efeitos, serão adotadas medidas como contenção e destinação adequada dos resíduos gerados, proteção das áreas verdes próximas, recomposição imediata das superfícies afetadas e controle da erosão no entorno das valas.

Além disso, a utilização exclusiva de mão de obra manual reduz o impacto decorrente do uso de máquinas pesadas, minimizando ruídos, vibrações e compactação do solo. A fiscalização constante assegurará o cumprimento das normas ambientais vigentes e o respeito às boas práticas de sustentabilidade.





*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

**15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Diante do exposto no presente estudo técnico, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços é necessária, viável e razoável

Gramado, 10 de Outubro de 2025.

---

Willian Rodrigo Camillo  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

---

João Vitor Lazaretti  
Matrícula 16.302

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2025 09:26 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pe8089b664fb58>.

